



TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2017, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa U M COPIADORAS E INFORMATICA LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **U M COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.984.609/0001-69, estabelecida na Rua Valdemar Muniz nº 80, bairro Alto Maron, no município de Itabuna, estado da Bahia, neste ato representado pela Sr.^a **MIRIA BRITO SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 07443416-04, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 811.983.535- 20, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães nº 1027, térreo, Fátima, no município de Itabuna, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **20/10/2020** e termo final o dia **20/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 52.371,60 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, com a redução de 15% (quinze por cento) do quantitativo estimado, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula única – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, observando-se o Anexo Único deste Termo Aditivo, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

to. J. Magalhães

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

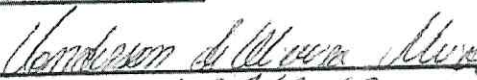
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.


Vitória da Conquista - Ba, 20 de outubro de 2020.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


MIRIA BRITO SOUSA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N° 054 198 765-00

02. 
CPF N° 019 242 525-03

ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 051/2017

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E RESPECTIVOS
PREÇOS

Item	Código	Descrição	Und.	Preço Unitário
01	01.66.00.00109290-1	Encadernação, com espiral, até 50 folhas	Un	R\$ 1,20
02	01.66.00.00109291-0	Encadernação, com espiral, de 51 até 200 folhas	Un	R\$ 1,45
03	01.66.00.00109292-8	Encadernação, com espiral, acima de 201 folhas	Un	R\$ 1,10
04	01.66.00.00117599-8	Redução de cópia, tamanho A3	Un	R\$ 0,095
05	01.66.00.00109279-0	Reprografia. Cópia, preto e branco, papel formato A4, de 30.000 até 60.000 cópias/mês, com operador	Un	R\$ 0,095

M. B. ...
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.13070.2020.0016957-77
OBJETO:	Aditivo ao contrato 051/2017 - UM Copiadora
ÓRGÃO INTERESSADO:	Uesb

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 051/2017** (doc.00024137961), celebrado entre esta Universidade e a empresa **UM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 12/11/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024138064** e o código CRC **A46FF1DA**.

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2020.0034596-71	11.004.002.36/2020	NADIA COR REIA ALMEIDA	TOTEM, tipo dispenser para álcool em gel para prevenção ao Covid-19	UN	11	R\$41,33	R\$3.754,63
011.5541.2020.0041274-51	11.004.002.42/2020	F RIBEIRO BRITO - EPP	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ	UN	100	R\$8,73	R\$873,00
011.5541.2020.0037778-65	11.004.002.41/2020	CASA ATLAN TICO EIRELI	SUPORTE, para rolo de papel toalha	UN	16	R\$162,64	R\$2.602,24

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DE PROCESSO	APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5538.2020.0031344-58	11.004.002.99/2020	COM PAC CONS TRUCOES LTDA	MANUTENCAO DE SISTEMA, de alarme de incêndio.	UN	1	R\$17.500,00	R\$17.500,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

APOSTILA Nº 24/2020 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.3817.2020.0001623-19, resolve indicar o servidor Bráulio Costa Ribeiro, matrícula 63.599435-3, como fiscal do contrato, abaixo discriminado, retroativo a 29/10/2020, em substituição a servidora Janaina Rocha: IMA X SERVIÇOS EMPREENDEMENTOS EM EVENTOS EIRELI - Contrato nº 040/2020. Data de assinatura: 12/11/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba, 12/11/2020.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO CONTRATO: Nº 050/2020 - PROCESSO Nº 074.7845.2020.0018214-47; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Maria de Fátima Costa Santos; OBJETO: Locação de imóvel, destinado à residência dos docentes do DCHT XXII/Euclides da Cunha; DISPENSA: Nº 07/2020; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 12.816,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 198/2020 - PROCESSO Nº 074.7893.2020.0025959-79; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Hermes Fernandes dos Santos; CONTRATO Nº 124/2016; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel do DCH VI/Caetitê; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 189/2020 - PROCESSO Nº 074.7893.2020.0025963-55; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Natal Construções e Comércio LTDA - EPP; CONTRATO Nº 216/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de aquisição de material para reforma e ampliação do DCH VI/Caetitê; VIGÊNCIA: 12 meses. Nº 188/2020 - PROCESSO Nº 074.7893.2020.0025965-17; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Natal Construções e Comércio LTDA - EPP; CONTRATO Nº 217/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de aquisição de material para reforma e ampliação do DCH VI/Caetitê; VIGÊNCIA: 12 meses. Nº 187/2020 - PROCESSO Nº 074.7893.2020.0025966-06; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Natal Construções e Comércio LTDA - EPP; CONTRATO Nº 218/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de aquisição de material para reforma e ampliação do DCH VI/Caetitê; VIGÊNCIA: 12 meses. Nº 186/2020 - PROCESSO Nº 074.7893.2020.0025968-60; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Natal Construções e Comércio LTDA - EPP; CONTRATO Nº 219/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de aquisição de material para reforma e ampliação do DCH VI/Caetitê; VIGÊNCIA: 12 meses.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 051/2017 - UM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/10/2020 e termo final o dia 20/10/2021. Valor global estimado R\$ 52.371,60 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 20/10/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 216/2026; PROC. SEI Nº 073.6792.2020.0014862-61; ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; referente à aquisição de gás nitrogênio líquida, para inclusão da seguinte funcional programática: 12.122.502.2000.3390.3000.114; Assinatura: 12/11/2020.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DS/30/20 - DAT/SUL; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A; **4. Objeto:** prestação de serviços de fornecimento água e esgoto para a unidade da INFAZ/COSTA DO CACAU, em Itabuna - Bahia; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 12.000,00 global estimado; **7. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 013.1390.2019.0024192-26; **8. Dotação:** UC: 13.101, UG: 0005, P/A: 04.122.315.4514, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Jader Martins Guedes - Representante; **10. Data:** 12/11/2020.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI- OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 09 Relógios Registradores Eletrônicos de Ponto, marca Henry, modelo Hexa B, instalados no edifício sede da Desenbahia, com suporte técnico e fornecimento de peças. - Valor mensal: R\$ 1.999,98 - PRAZO: 05 anos - PROCESSO: 065/2020 - MODALIDADE: MODO DISPUTA ABERTO 006/2020 - ASSINATURA: 05.11.2020 - Salvador, 11 de novembro de 2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 060-CT131-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.7611.2020.0002702-07. NCB-004/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obras em estradas vicinais, Lote 3: trechos de municípios do Consórcio Bacia do Jacuípe. VALOR: R\$29.190.144,77. PRAZO: 630 dias. P/A/OE: 5138. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 0900180029320. CONCEDENTE: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA. CONCESSIONÁRIA: Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A. INTERVENIENTES-ANUENTES: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA e Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA. OBJETO: Delegação, por meio de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica, compreendendo os seguintes trechos: a) Trecho 1 - Acessos viários em Salvador; b) Trecho 2 - Ponte Salvador-Ilha de Itaparica; c) Trecho 3 - Chegada da Ponte à Ilha de Itaparica; d) Trecho 4 - Nova Variante Rodoviária (Desvio de Mar Grande) a ser construída na Ilha de Itaparica; e) Trecho 5 - recuperação e ampliação de Trecho da BA-001 existente, desde a Nova Variante Rodoviária (Desvio de Mar Grande), nas proximidades de Cacha Pregó até a Cabeceira da Ponte do Funil. VALOR: R\$7.653.103.773,00. PRAZO: 35 anos. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020. Marcus Benício Foltz Cavalcanti, Secretário de Infraestrutura.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE SEINFRA-SIT / BAHAGÁS Nº 001/2012

PROCESSO N.º 024.8883.2019.0003358-67. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido Termo de Ajuste fica aditado para incluir as ocupações longitudinais e transversais, na BA 530, trecho: BA 512 (Pneus Continental) - Acesso a Cetrel - Entroncamento BA 099. Para implantação do Gasoduto - Duto de Distribuição de Gás Natural BA 530 - PEAD, a ser construído e operado pela BAHAGÁS. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

